

DECRETO 1.571

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.171 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR CREDITO ESPECIAL** no orçamento do município do ano de 2020 no valor de R\$ 18.152,94 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) no seguinte projeto/atividades:

- a) 02 – GABINETE DO PREFEITO
0202 04 422 0110 2004 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher
45209300000000 2011 O 49198.8 Indenizações e Restituições

Art. 2º - Para a cobertura do R\$ 18.152,94 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) que trata o **Artigo 1º** serão utilizados:

- a) Recursos da Dotação 0202 04 422 0110 2004 – 31901100000000 2011 O 728.5 VENCIMENTOS E VANTAGENS no valor de **R\$ 3.152,94**
- b) Recursos da Dotação 0202 04 422 0110 2004 – 31903000000000 2011 O 728.5 MATERIAL DE CONSUMO no valor de **R\$ 15.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MICHELE HAGEMANN HERMES
Secretária Municipal de Administração